

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 01 – CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA E TRIAGEM – COT, CENTRO DE REGIME SEMIABERTO FEMININO DE CURITIBA – CRAF e PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ - PFP, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 76.900.463/0001-71, I.E. 1070122738, representada por seu representante legal Senhor **CARLOS HUMBERTO DE SOUZA**, Diretor Superintendente, inscrito no CPF/MF nº 393.968.009-53, RG nº 951.747 SSP/PR adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Luiz Franceschi, 657, Bairro Thomaz Coelho, Araucária – Paraná, CEP 83.707-072 – Caixa Postal 166, contato (41) 3641-3082 / 3641-3091, fax: (41) 3643-1448, e-mail: comercial@risotolandia.com.br, licitacao@risotolandia.com.br, site: www.risotolandia.com.br acordam em celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROTOCOLO Nº 11.914.483-3** ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos do **CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA E TRIAGEM – COT, CENTRO DE REGIME SEMIABERTO FEMININO DE CURITIBA – CRAF e PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ - PFP**, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o nº **10.934.226-2**, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/07 e pelo Decreto Estadual nº 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e suas alterações, o reajuste de **5,40849% do IGP-M** (09/2012 à 09/2013 / Fonte: Calculadora do Cidadão/BACEN), no certame do PP 110/2011. Os valores com o reajuste são os seguintes:

ESTABELECIMENTO PENAL		TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL REFEIÇÕES	PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL		
				Reajuste IGP-M 5,40849%	DIÁRIO	P/ 365 DIAS
COT	Centro de Observação Criminológica e Triagem	DESJEJUM	110	R\$ 1,25	R\$ 137,98	R\$ 50.362,60
		ALMOÇO	160	R\$ 3,78	R\$ 605,47	R\$ 220.995,22
		JANTAR	100	R\$ 3,58	R\$ 358,39	R\$ 130.811,94
		LANCHE NOTURNO	10	R\$ 1,25	R\$ 12,54	R\$ 4.578,42
		Subtotal		R\$ 9,88	R\$ 1.114,38	R\$ 406.748,17
CRAF	Centro de Regime Semi Aberto Feminino	DESJEJUM	185	R\$ 1,25	R\$ 232,06	R\$ 84.700,73
		ALMOÇO	205	R\$ 3,78	R\$ 775,75	R\$ 283.150,13
		JANTAR	175	R\$ 3,58	R\$ 627,18	R\$ 228.920,89
		LANCHE NOT/CEIA	10	R\$ 1,25	R\$ 12,54	R\$ 4.578,42
		Subtotal		R\$ 9,88	R\$ 1.647,53	R\$ 601.350,17
		DESJEJUM	10	R\$ 1,01	R\$ 10,12	R\$ 3.693,51
		COLAÇÃO	10	R\$ 0,83	R\$ 8,33	R\$ 3.039,45
		ALMOÇO	10	R\$ 2,19	R\$ 21,92	R\$ 8.002,61
		LANCHE	10	R\$ 1,08	R\$ 10,75	R\$ 3.924,36
		JANTAR	10	R\$ 2,19	R\$ 21,92	R\$ 8.002,61
		LANCHE NOT/CEIA	10	R\$ 0,51	R\$ 5,06	R\$ 1.846,76
		Subtotal		R\$ 7,81	R\$ 78,11	R\$ 28.509,31
		PFP	Penitenciária Feminina do Paraná	DESJEJUM	1035	R\$ 1,25
ALMOÇO	1050			R\$ 3,78	R\$ 3.973,37	R\$ 1.450.281,16
JANTAR	1010			R\$ 3,58	R\$ 3.619,73	R\$ 1.321.200,55
LANCHE NOTURNO	25			R\$ 1,25	R\$ 31,36	R\$ 11.446,04
Subtotal				R\$ 9,88	R\$ 8.922,72	R\$ 3.256.793,99
DESJEJUM	100			R\$ 1,01	R\$ 101,19	R\$ 36.935,13
COLAÇÃO	100			R\$ 0,83	R\$ 83,27	R\$ 30.394,54
ALMOÇO	100			R\$ 2,19	R\$ 219,25	R\$ 80.026,13
LANCHE	100			R\$ 1,08	R\$ 107,52	R\$ 39.243,58
JANTAR	100			R\$ 2,19	R\$ 219,25	R\$ 80.026,13
LANCHE NOTURNO	100			R\$ 0,51	R\$ 50,60	R\$ 18.467,57
Subtotal				R\$ 7,81	R\$ 781,08	R\$ 285.093,07
				Valor Total	R\$ 12.543,82	R\$ 4.578.494,71

Parágrafo Primeiro- A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço unitário constante da sua proposta comercial, para os **Adultos** de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) para desjejum e lanche noturno/ceia, R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) para almoço, R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) para jantar e para as **Crianças** de R\$ 1,01 (um real e um centavo) para desjejum, R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) para colação, R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) almoço e jantar, R\$ 1,08 (um real e oito centavos) lanche, R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) lanche noturno/ceia, perfazendo o valor diário estimado em **R\$ 12.543,82** (doze mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), e para um período de 12 meses um valor global estimado em **R\$ 4.578.494,71** (quatro

milhões quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Segundo – O reajuste passa a vigorar a partir de 05/11/2013 e término em 04/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4903.14421034.183

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4760.10302194.167

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 – .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO

Fica incluída o fornecimento de refeições para a unidade da Penitenciária Estadual Central Feminina – PCEF ao Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO SEGURO FIANÇA

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, de ... 05 de Dezembro ... 2013.



MARIA TEREZA UILLE GOMES

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

CARLOS HUMBERTO DE SOUZA

RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 05/12/2013 PEDIDO: 490000003021565 EMPENHO: 49000000303434-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO



CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 110/2011
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : 99000000-3-012322 NR. SID... : NAO INFORMADO
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

C - R -

CODIGO : 9409663-4 CGC : 76900463000171 C/C BANCO 0001 AG. 3404 CONTA 0000045310-2
NOME : RISOTOLANDIA - IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDereco : RUA LUIZ FRANCESCHI 657 TOMAZ COELHO
ARAUCARIA CEP: 83707070 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO			
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100	0006	1.147.709,77	36.686,40
			1.111.023,37

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 36.686,40 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA -)
(CENTAVOS *****)
(*****)

HISTORICO : DESPESA COM REAJUSTE CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA ATENDER O COT/CRAF/PFP
CONTRATO 100/12 PROCESSO 13.002.143-3 DDF 12322

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 05/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CÓPIA

Handwritten signature

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

Elizângela Aparecida de Fátima
CRCPA Assessoria
Chefe do Grupo Financeiro

20131205 13/12/2013 14:03:08 101534.FDD7680R